

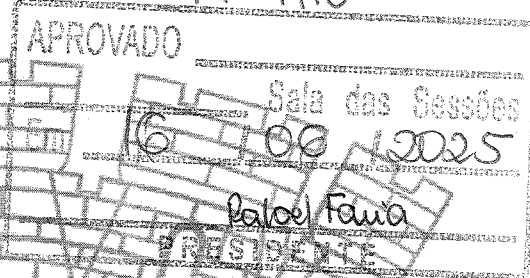
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 787/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



17 R.O.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a construção de uma ciclovia em toda a extensão da Rodovia José de Pedrão, estrada pública que liga o distrito de Lagoa de Santo Antônio ao Distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA


Tal indicação se baseia na Lei Federal 12.587 de 2012, que trata da política de mobilidade urbana, observando-se a necessidade de um espaço apropriado para os ciclistas poderem transitar, assim como já o faz, mas com segurança e tranquilidade ao longo da Rodovia José de Pedrão.

A construção ou implantação de ciclovias é um processo complexo que requer planejamento, consideração de diversas questões e participação da comunidade. No entanto, os benefícios são inúmeros, contribuindo para a construção de cidades mais sustentáveis, seguras e agradáveis para todos.

Tendo em vista o grande fluxo de veículos, a ciclovia se faz necessária, pois a utilização de bicicletas é vista como uma das soluções para o transporte urbano, sem perder a praticidade no cotidiano. As ciclovias oferecem um espaço seguro e separado para os ciclistas, reduzindo o risco de acidentes com veículos motorizados e promovendo a segurança no trânsito.

A construção de ciclovias demonstra o compromisso da cidade com a sustentabilidade e a qualidade de vida, o que pode atrair turistas e investimentos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora